



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 233 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar** e dá outras providências.

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e da Lei n. 1.186/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, sob a presidência da primeira, para averiguar o cumprimento da regulamentação dada pela Lei n. 1.186, de 27 de dezembro de 2021, em especial do art. 20, entre outras que julgar necessário, os seguintes membros:

- I – Tamara Matte;
- II - Caetany Aparecida Schneider;
- III – Jean Gustavo Corá;
- IV – Dayse Dal Piva Schwartz.

Art. 2º A fiscalização deverá ocorrer, impreterivelmente, em dia e hora correspondente ao ano letivo, em qualquer ponto que corresponda ao itinerário, desde que a medida não acarrete em prejuízos aos alunos das redes municipal e estadual.

Art. 3º Ficam os membros da comissão autorizados a se ausentarem das suas funções, sem direito a percepção de remuneração, sendo as horas excedentes, futuramente, compensadas, conforme deliberação do chefe imediato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 05 de abril de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal